

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 68, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 10 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE a servidora ANTONIA PATRICIA DE SOUSA VIANA, ocupante do cargo estável de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014204 de 10 de agosto de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2024 a servidora ANTONIA PATRICIA DE SOUSA VIANA, ocupante do cargo estável de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 54075, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS METROPOLE-ROCILDA OLIVEIRA PONTES. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 268, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	CENTRO DE IMUNIZACAO-DONA ZEZINHA	UBS POTIRA I-EDNIR CARNEIRO GALENO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 269, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022010672 de 06 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES, matrícula nº 44360, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, carga



horária de 200 horas mensais, lotada na UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO; no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 270, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022010145 de 24 de junho de 2022; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 33277, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BSATOS; no período de 24/06/2022 a 23/07/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022011625 de 21 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 33277, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BSATOS; no período de 24/07/2022 a 22/08/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 272, DE 26 DE AGOSTO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014330, de 12 de agosto de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 115, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO no período de 01 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2024. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, a partir 22 de agosto de 2022, do (a) servidor (a) ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA, Matrícula: 83141, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como DIRETOR ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-4A, lotada no CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 426, DE 24 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2022 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia de 21 de fevereiro de 2022, constante no processo administrativo nº 202200004489, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao direito pátrio pelo Decreto Legislativo nº 186 de 09 de julho de 2008, a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do ARE nº 1204914, julgado pelo Supremo Tribunal



Federal. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2022005403 de 13/04/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 24 de agosto de 2022, ao (a) servidor (a) CARLA PATRÍCIA DE SOUSA SILVA, matrícula 52067, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Nedi Professora Raimunda Moreira Batista, a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), nascido (a) em 20/07/2001, atualmente com 21 anos de idade, diagnosticado (a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – CID: 10 F84.1, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do (a) servidor (a). § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá acompanhar anualmente a situação do (a) jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 427, DE 24 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2022 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia de 21 de fevereiro de 2022, constante no processo administrativo nº 202200004489, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao direito pátrio pelo Decreto Legislativo nº 186 de 09 de julho de 2008, a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do ARE nº 1204914, julgado pelo Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2022004655 de 04/04/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 24 de agosto de 2022, ao (a) servidor (a) ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA, matrícula 34005, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Dom Antônio de Almeida Lustosa, a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), nascido (a) em 01/04/2017, atualmente com 5 anos e 4 meses de idade, diagnosticado (a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – CID: 10 F84.1, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do (a) servidor (a). § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá acompanhar anualmente a situação do (a) jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 429, DE 24 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022013443 de 03/08/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (a) servidor (a) FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA, matrícula 9844, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, no seguinte período de 01/08/2022 a 31/08/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº124/2022-SSP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022011642 de 21 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA, matrícula 43563, ocupante do cargo efetivo de Policial Municipal, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte período de 20/07/2022 a 02/08/2022. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 25 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

PORTARIA Nº131, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor FRANCISCO EMERSON IBIA-PINA DE MENEZES, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 25 DE AGOSTO DE 2022, o servidor FRANCISCO EMERSON IBIAPINA DE MENEZES, matrícula de Nº80665, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA POLICIA MUNICIPAL, EP-1 , criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 25 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**



PORTARIA Nº132, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Designa o servidor LEONARDO JUNQUEIRA DORIA para exercer interinamente o cargo de COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MUNICIPAL, Simbologia EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 25 de AGOSTO de 2022, o servidor LEONARDO JUNQUEIRA DORIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante-Geral Adjunto, simbologia EP-3, para exercer interinamente o cargo de COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MUNICIPAL, simbologia EP-1, até o seu provimento ou ulterior deliberação. Art. 2º O servidor ora designado, durante o período de substituição, deverá optar pela remuneração de um dos cargos de que trata o art. 1º desta Portaria consoante dispõe o §1º do artigo 50 da lei complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 25 de Agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.01-SPT. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2022.08.24.01-SPT, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.25.02 – SMS. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA Nº 008/2022-SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.037.346,68 (UM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, REPRESENTADA POR LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ORDENADOR DE DESPESA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA-CE, 25 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.25.01 – SMS. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA Nº 008/2022-SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL R\$ 30.713,25 (TRINTA MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR – ME, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30, REPRESENTADA POR AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ORDENADOR DE DESPESA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA-CE, 25 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.25.01. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D SAÚDE (PATOLOGIA CLINICA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E ATENÇÃO SECUNDÁRIA (UNIDADES ESPECIALIZADAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (Doze) meses. Processo Originário: Edital de Chamamento Público nº 2021.07.16.01-SMS. Data do Aditivo: 25 de agosto 2022. Vigência: Até 25 de agosto 2023 Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e empresa POLICLÍNICA QUALITY LTDA, CNPJ Nº 24.876.491/0001-05 cujo representante é o Sr. Wanderley Eloy de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.05.01-IMAC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.05.01.001-IMAC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA DEPENDÊNCIAS EXTERNAS E INTERNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e qua-



renta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente. Signatários: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, representada pela Sra. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes e de outro lado a empresa SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ N.º 34.027.041/0001-93), representada pelo Sr. Renato Lopes Correia Santos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004